INDICAÇÃO Nº 41/2019
Data: 18 de fevereiro de 2019

Ementa: reitera a sugestão para que o Executivo Municipal viabilize a implantação de um Centro Municipal de Educação Infantil no Distrito de Margarida.

Senhor Presidente,

Requer, após deliberação regimental do Plenário, seja encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, reiterando a sugestão para que o Executivo Municipal, através dos setores competentes, viabilize a implantação de um Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) no Distrito de Margarida.

Este Vereador, na data de 16 de outubro de 2017, apresentou e teve aprovada a Indicação de nº 491/2017, sugerindo a implantação de um CMEI no referido Distrito, visando atender ao anseio dos munícipes que residem no Distrito.

Sendo assim, e considerando a evidente necessidade de intervenção do poder público local no sentido de implantar um CMEI em Margarida, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sessões, em 18 de fevereiro de 2019.

VANDERLEI CAETANO SAUER
Vereador

INDICAÇÃO Nº 0491/2017
Data: 16 de outubro de 2017

Sugere que o Executivo Municipal através do setor competente, estude a possibilidade de implantação de um CMEI-Centro Municipal de Educação Infantil no Distrito de Margarida.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando esta solicitação para que o mesmo autorize o setor competente, a estudar a possibilidade de implantação de um CMEI-Centro Municipal de Educação Infantil no Distrito de Margarida.

Devido ao forte crescimento da agropecuário no Brasil, principalmente em nossa região, com agricultura, pecuária, piscicultura, produção de leite com os laticínios, famílias estão migrando para o interior, necessitando assim um educandário para que seus filhos desenvolvem ações de educação e cuidado, contribuindo para o desenvolvimento integral dessas crianças.

Sendo assim, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal.

NESTES TERMOS,
PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sessões, em 16 de outubro de 2017.

VANDERLEI CAETANO SAUER
Vereador